

DECRETO Nº 35.372

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.775, DE 19 DE MAIO DE 2022, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 34.559, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PMEA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processo Digital nº 26480/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas “b” e “e” do inciso I e as alíneas “b” e “f” do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 31.775, de 19/05/2022, modificado pelo Decreto nº 34.559, de 23/09/2024, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB e da Secretaria Municipal de Educação - SEME, na composição do órgão gestor da Política Municipal de Educação Ambiental - PMEA, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB:

(...)

b) Suplente: Marlon Altoé Biazatti

(...)

e) Titular: Kledison Alan Ramos

(...)

II - Secretaria Municipal de Educação - SEME:

(...)

b) Suplente: Laís Guilherme Pereira

(...)

f) Suplente: Ilma Pereira Jumeti Esquincalha”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400350039003700390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

